

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVOS

Contratação de empresa de engenharia, especializada em execução de projetos de sistema de proteção contra descarga atmosférica (SPDA) para o Centro de Atividades de Poconé.

2. LOCALIZAÇÃO

Os serviços serão realizados no Centro de Atividades de Poconé, localizado na avenida Generoso Ponce, n.º 37, Centro/Poconé-MT.

3. NORMAS GERAIS

Deverão ser observadas na execução dos serviços todas as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, exigências das concessionárias locais dos serviços públicos, especificações e recomendações dos fabricantes dos materiais, quanto à forma correta de aplicação e legislação vigentes, em nível Municipal, Estadual e Federal.

Serão obedecidas as seguintes normas:

- NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão
- NBR 5419 – Proteção contra descargas atmosféricas
- NBR 13245 – Execução de pinturas em edificações não industriais – preparação de superfície
- NBR 6494 – Segurança nos andaimes
- NBR 7195 – Cores para segurança
- NBR 7678 – Segurança na execução de obras de construção
- NBR 12543 – Equipamentos de proteção respiratório
- NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção

As normas mencionadas acima não excluem outras reconhecidas, desde que, concomitantemente:

- a) assegurem qualidade igual ou superior
- b) sejam mencionadas pelo Proponente na Proposta
- c) sejam anexadas na Proposta

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Possuir em seu objeto social a atividade de engenharia a ser comprovada por meio de contrato social.

Apresentar registro expedido pelo CREA/MT que comprove inscrição e situação regular da empresa e seus Responsáveis Técnicos.

Apresentar comprovação de que possui em seu quadro, profissional de nível superior que se responsabilizarão pelos trabalhos de Engenharia Civil e Engenharia Elétrica, devidamente reconhecidos e registrados no CREA/MT.

Demonstrar capacidade para execução do serviço, mediante apresentação de Certidões de Acervo Técnico –CAT, emitido pelo CREA, em que fique demonstrado que a empresa já executou projetos da mesma envergadura objeto deste certame.

5. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

5.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

A CONTRATADA deverá instalar tela tapume de proteção no entorno da edificação, para isolamento do local da obra.

Deverá ser montado o canteiro de obras contendo containers para banheiros, vestiários, depósitos de materiais e ferramentaria.

Os restos de obras deverão ser descartados em container disponibilizado pelo Sesc em local indicado pela FISCALIZAÇÃO do Sesc.

Materiais como papelão e plástico deverão ser separados do entulho e descartado na casa do lixo localizado na área de serviços o Hotel Sesc Porto Cercado.

5.2. SISTEMA DE CAPTAÇÃO

O método de captação será o de Gaiola de Faraday, previsto nas coberturas das edificações conforme projeto.

5.3. PONTOS DE DESCIDA

Nos locais indicados em projeto, deverá ser executado ponto de descida, que interligará a malha de captação com a malha de aterramento.

5.4. MALHA DE ATERRAMENTO

A malha de aterramento deverá ser construída em formato de anel no entorno da edificação, conforme projeto.

Toda a camada vegetal, pisos e revestimentos removidos para escavação da malha de aterramento deverão ser reconstituídos por ônus da CONTRATADA.

A malha de aterramento deverá ser conectada a malha de aterramento existente.

Ao final dos serviços deverá ser entregue relatório técnico com ensaio de todas as malhas de aterramento construídas, acompanhada da respectiva ART.

5.5. NOTA

O projeto de SPDA da quadra *society* e ginásio de esportes, embora constem neste projeto, não serão executados, portanto, não fazem parte do escopo de projeto.

6. A CARGO DA CONTRATADA:

Será por conta da CONTRATADA todas as despesas, transporte, hospedagem, encargos sociais, ferramental, equipamentos, EPI'S e EPC'S.

Após a assinatura do contrato a CONTRATADA deverá providenciar a matrícula no CEI e o alvará da obra. Estes documentos deverão ser apresentados na primeira medição.

Toda a despesa decorrente da visita técnica será por conta do licitante.

Caso a licitante vier sagrar-se vencedora deste certame a mesma deverá no momento da assinatura do contrato apresentar ART de visita técnica devidamente registrada e quitada, conforme preconiza Art.1º e 2º da Lei nº 6496/77.

Disponibilizar equipe de profissionais técnicos habilitados, capacitados, orientados e treinados para sob a sua inteira responsabilidade e supervisão direta, executar os serviços em condições de segurança com qualidade.

Manter durante a execução dos serviços, o pessoal devidamente uniformizado e em boas condições de higiene e segurança, identificando-os com crachás, inclusive estar equipado com os equipamentos de proteção individual.

Manter em local visível para fiscalização o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT.

A obra deverá ser executada conforme projeto e respeitando as Normas Técnicas Brasileiras da ABNT.

Ao final da obra emitir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART dos serviços executados.

Escolher os materiais técnicos de boa qualidade e em conformidade com os preços praticados no mercado.

Sinalizar ou isolar convenientemente o local ou a área de trabalho, objetivando dar segurança aos seus funcionários, aos servidores do Sesc ou a terceiros, bem como adotar todas as medidas preventivas de acidentes recomendadas pela legislação vigente.

Não sub empreitar parcial ou globalmente os serviços.

Deverão ser previstas todas as despesas com transportes horizontais e verticais ou quaisquer outros que sejam necessárias para a execução dos serviços.

Contribuições sociais de responsabilidade civil dos empregados.

7. A CARGO DA CONTRATANTE

Fornecimento de informações referentes ao presente Processo Licitatório e disponibilizar o local para a execução dos serviços.

Disponibilizar local adequado para os funcionários realizar as refeições, bem como, local para descanso.

Notificar a empresa CONTRATADA sobre qualquer irregularidade constada na execução dos serviços.

Efetuar o pagamento à CONTRATADA, conforme medição dos serviços e atesto da FISCALIZAÇÃO do Sesc.

Disponibilizar documentos para abertura do CEI e Alvará da obra.

8. PRAZO

O prazo para a execução total dos serviços será de 60 (sessenta) dias

Observa-se que o prazo aqui reportado é para entrega integral e total execução dos serviços.

9. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A proposta orçamentária apresentada pela Contratada deverá incluir todas as despesas necessárias para se obter com eficiência o objetivo, referente aos custos de mobilização, desmobilização, encargos, taxas, hospedagem e ferramental.

Os preços da presente proposta são em regime de empreitada global, devendo constar os preços unitários, conforme Planilha de preços a ser apresentada.

Deverá a licitante efetuar vistoria técnica para dirimir dúvidas que por ventura venham a ser encontradas, visitando o local dos serviços, ficando entendido que aceita todas as condições deste processo, não lhes cabendo no futuro o direito a reivindicações ou alegações quantos a realização dos serviços especificados.

Deverá ser efetuada a limpeza diária de modo que assegure a construção no sentido de organização.

A obra deverá ser entregue totalmente limpa e livre de resíduos de obras, lixo, material de construção, etc.

Serão efetuados, por conta da CONTRATADA, todos os retoques que se fizerem necessários ao acabamento final da obra.

Quaisquer danos causados a terceiros, oriundos da execução da obra, serão inteiramente responsabilidade da Contratada.

A CONTRATADA só poderá entregar a obra, depois que a Fiscalização constatar seu bom estado de construção e funcionamento.

Também deverá ser entregue o livro de ocorrências (Diário de Obras) à Fiscalização, devidamente preenchido e assinado.

Todos os materiais ora especificados serão previamente vistoriados antes de sua aplicação, pela Fiscalização e posteriormente liberados.

Os funcionários da obra deverão estar sempre usando capacetes e botas conforme recomendam as Normas de Segurança do Trabalho, além do uniforme que identifique os funcionários da Contratada, e demais acessórios de proteção individual exigíveis a cada função desempenhada.

No almoxarifado da Contratada deverá estar sempre a disposição uma maleta de pronto socorro para atendimento a eventuais emergências.

Quaisquer divergências que possam ocorrer entre os elementos técnicos que fazem parte desta obra ou condicionantes locais, deverão ser comunicadas imediatamente ao Sesc para que sejam tomadas as devidas providências.

10. PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados conforme medição da obra, mensalmente, conforme cronograma físico financeiro.

Serão exigidos os seguintes documentos para pagamento das medições:

- Laudo da medição autorizado pela Fiscalização;
- Relatório fotográfico;
- Planilha de medição;

- Cronograma Físico;
- Diário de obra devidamente preenchido e assinado pelas partes.
- Nota Fiscal;
- Guia de recolhimento do ISSQN, ou, destaque deste na Nota para retenção;
- Guia de recolhimento do GFIP, correspondente a mão de obra envolvida na execução contratual;
- Guia da GPS que corresponde a GFIP dos funcionários vinculada a matrícula CEI;
- Apresentação da matrícula CEI. Este deverá ser apresentado apenas na primeira medição.
- Alvará da obra. Deverá ser apresentado na primeira medição.
- ART devidamente registrada do engenheiro responsável pela execução da obra. Deverá ser apresentado na primeira medição.

Para a liberação da retenção contratual deverá ser apresentado:

- Certidão negativa do CEI da obra;
- Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Em hipótese alguma será realizado pagamento antecipado.

11. ENTREGA DOS SERVIÇOS

Toda entrega, seja parcial ou integral dos serviços contratados deverá ser vistoriada e aprovada pela Fiscalização, devendo a Contratada comunicar de maneira antecipada, sua intenção de entrega, para o recebimento e sua respectiva programação de pagamento.

Todo pagamento será realizado pelo Sesc após aprovação e conformidade da entrega por parte da Fiscalização.

12. ANEXOS

- MEMORIAL DESCRITIVO
- PROJETO DE SPDA
- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA
- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA
- CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
- TABELA DE BDI PROPOSTA
- TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS